

PORTARIA Nº. 460 /2021, DE 14 DE Maio DE 2021.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária Viagem nº 3222 emitida pela Presidência da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Presidente **Thiago Piñeiro Miranda** em viagem Institucional para reuniões com os prefeitos das cidades Colinas, Araguatins, Augustinópolis, Araguacema, Caseara e Pium do estado do Tocantins, para visitas técnicas a fim de conhecer as cidades onde a IES pretende expandir.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 itens “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constantes do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Presidente **Thiago Piñeiro Miranda** Matrícula: 4221, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Colinas, Araguatins, Augustinópolis, Araguacema, Caseara e Pium – TO

Período: 17.05.2021 a 20.05.2021

Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes


Valor: **RS637,50**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de Maio de 2021.



  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021